



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de agosto de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

P O R T A R I A Nº 2.276/2012-PTJ-DVEXPED-TJ/AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria nº 1.809/2012 - PTJ, de 18.07.2012**, que designou o servidor **MÁXIMO SOARES DE SENA**, Analista Judiciário II do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Coordenador da Central de Mandados, fazendo jus a gratificação de função (FG-1).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de agosto de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

P O R T A R I A Nº 2.277/2012-PTJ-DVEXPED-TJ/AM

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILAMAR DA SILVA SOUZA PINTO**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Coordenador da Central de Mandados, fazendo jus a gratificação de função (FG-1).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de agosto de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2012**. Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores para reposição nas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, com o objetivo de garantir iluminação adequada em suas dependências internas, decorrente do **Processo Administrativo nº 15494/2012**;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o termo de arquivamento da Divisão de Engenharia deste Poder, à fl. 100 dos autos, acerca da necessidade de autuação de novo processo, em virtude de necessidade de alteração no Termo de Referência, do objeto do Pregão Eletrônico supramencionado;

RESOLVE:

I- **REVOGAR**, o Pregão Eletrônico nº 044/2012, para fins de deflagrar novo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para o mesmo objeto;

II- **PUBLIQUE-SE** o presente, na forma da Lei.

Manaus, 24 de agosto de 2012.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº. 051/2012
Processo Administrativo nº 012939/2012.
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de duas impressoras tipo plotter para fim de impressão dos projetos de engenharia para composição dos processos licitatórios do Tribunal de Justiça (edifício Desembargador Arnaldo Péres e Fórum Henoch Reis), de acordo com o tipo, especificações, quantidades e condições descritas no edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/09/12, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 20/09/12, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 31 de agosto de 2012.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro